



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA AD REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Às quatorze e trinta minutos (14h30min) do dia vinte e sete (27) do mês de março de dois mil e vinte, na sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, situada na Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/Nº, Centro Político e Administrativo, CEP: 7849-912 MT, Cuiabá/MT, realizou-se a **QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA AD REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO** por ocasião da posse dos dois novos Defensores Públicos aprovados no Concurso Público da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Abertura, conferência de “quorum”, verificação de sigilo e instalação da reunião pelo Presidente do Conselho Superior - artigo 33, I, RICSDP.

PRIMEIRO: O Defensor Público-Geral e Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz**, fez a abertura dos trabalhos e conferiu a presença do Primeiro Subdefensor Público-Geral e Conselheiro, **Dr. Rogério Borges Freitas**, da Segunda Subdefensora Pública-Geral e Conselheira, **Dra. Gisele Chimatti Berna**. Registrada a presença da Secretária Executiva de Administração, **Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro**. Registra-se que a presente sessão fora referendada por todos os membros do Conselho Superior, em virtude do período em que os trabalhos presenciais estão suspensos em virtude da pandemia. O Presidente do Conselho Superior informou a inexistência de matéria que necessite sigilo e deu por instalada a **QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA AD REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Leitura do expediente e comunicações do Presidente – artigo 33, II, RICSDP.

SEGUNDO: O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz**, cumprimentou a todos e deu início à sessão.

Leitura, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior pelos Conselheiros – artigo 33, III, RICSDP.

Palavra aberta – artigo 33, IV, RICSDP.

TERCEIRO: palavra aberta pelos presentes perante solenidade de posse.

Julgamento das matérias constantes da ordem do dia – artigo 33, V, RICSDP;

PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO: Inexistem processos para conhecimento.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

QUARTO SOLENIDADE DE POSSE: Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte, na sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, situada na Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/Nº, Centro Político e Administrativo, CEP: 7849-912 MT, Cuiabá/MT, onde se encontrava presente o Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, perante a 4ª Sessão Extraordinária ad referendum do Conselho Superior da Defensoria Pública**, compareceram os Senhores **André de Santi e José Ribeiro da Silva Neto**, para tomarem posse no cargo de Defensor Público de Primeira Classe do Estado de Mato Grosso, conforme aprovação em concurso público de provas e títulos, cujo edital de homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 26918 no dia 13-12-2016, sendo que a prorrogação se deu por meio do Edital nº 036/2018/DPG, publicado no Diário Oficial nº. 27354 do dia 28-09-2018 e, a nomeação, por meio do **Ato nº. 075/2020, publicado no Diário Oficial nº. 27.711 do dia 16/03/2020**, nos termos do artigo 42, parágrafo 3º da Lei Complementar Estadual nº 146/2003. Os empossados firmaram em alta voz o compromisso de servir o povo do Estado de Mato Grosso, desempenhando com retidão as funções do cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis e prestando assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados e vulneráveis, defendendo seus interesses em todos os graus de jurisdição, e visando construir uma sociedade livre, justa e solidária; erradicar a pobreza e a marginalização; reduzir as desigualdades sociais; e promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor e idade e combater quaisquer outras formas de discriminação. **E para constar, determinou o Excelentíssimo Defensor Público-Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz**, que lavrasse a ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

SEXTO: Foi dada a posse aos novos Defensores Públicos: **André de Santi e José Ribeiro da Silva Neto**. Nada mais, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às 15h30min, sendo por todos lida e assinada a presente ata. Eu, Ana Cecília Bicudo Salomão Ribeiro Teixeira, Assessora Especial Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a digitei.

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz
Defensor Público-Geral - Presidente do
Conselho Superior

Rogério Borges Freitas
1º Subdefensor Público-Geral e Conselheiro

Gisele Chimatti Berna
2º Subdefensora Pública-Geral e Conselheira

Maria Luziane Ribeiro de Castro
Secretária Executiva de Administração



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

André de Santi
Defensor Público de Primeira Classe
Empossado

José Ribeiro da Silva Neto
Defensor Público de Primeira Classe
Empossado

Márcio Frederico de Oliveira Dorileo
Corregedor-Geral – Conselheiro

Kelly Christina Veras Otácio Monteiro
Conselheira

Silvio Jeferson de Santana
Conselheiro

Giovanna Marielly da Silva Santos
Conselheira

Fernanda Maria Cicero de Sá França
Conselheira

José Edir de Arruda Martins Junior
Conselheiro

Fernando Antunes Soubhia
Conselheiro

Paulo Roberto da Silva Marquezini
Conselheiro

Érico Ricardo da Silveira
Conselheiro

Cristiano Nogueira Peres Preza
Ouvidor-Geral e Conselheiro

João Paulo Carvalho Dias
Presidente da AMDEP

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273 endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.